Associação Basquetebol Braga

Normas e Instruções 2023/2024

Conteúdo

CAPÍTULO I - AMBITO E VALIDADE
Artigo 1º 3
Artigo 2º 3
CAPÍTULO II - ASPECTOS ADMINISTRATIVOS 3
Artigo 1º - Participação nas provas 3
Artigo 2º - Taxas a pagar 3
Artigo 3º - Inscrição nas provas associativas 5
Artigo 4º - Sorteios 5
Artigo 5º - Calendários 6
Artigo 6º - Campo de Jogos 6
Artigo 7º - Policiamento e Segurança nos recintos desportivos 6
Artigo 8º - Alteração de Jogos 6
Artigo 9º - Provas Particulares 7
CAPÍTULO III - DISCIPLINA 7
Artigo 1º - Desistência de Provas 7
Artigo 2º - Faltas de Comparência 7
Artigo 3º - Licença de Jogadores, Treinadores e Enquadramento Humano 7
CAPÍTULO IV – ARBITRAGEM 8
Artigo 1º - Tabela de Prémios e Deslocações
Artigo 2º - Jogos sem árbitros
Artigo 3º - Nomeações 8
Artigo 4º - Boletins de Jogo 9
CAPÍTULO V – TESOURARIA
Artigo 1º - Contas Correntes 10
CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS 10
Artigo 1º - Incentivos á Inscrição de Novos Clubes 10
Artigo 2º - Apuramento para provas nacionais 10
Artigo 3º - Utilização Jogadores Estrangeiros 10
Artigo 4º - Subidas de Escalão 10
Artigo 5º - Equipas A e B
CAPÍTULO VII – APOIOS ASSOCIATIVOS 12

CAPÍTULO I - AMBITO E VALIDADE

Artigo 1º

As Normas e Instruções contidas neste documento vigorarão para a época 2023/2024 e só âmbito da ABB.

Artigo 2º

Tudo o que é omisso neste documento será regido pelo Regulamentos Geral, Provas e Disciplina da FPB.

CAPÍTULO II - ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

Artigo 1º - Participação nas provas

Para participar em qualquer prova da ABB, os clubes devem:
1. Ser filiados na ABB, excepto no que concerne a Torneios Abertos em que, conforme estipulado nos correspondentes regulamentos, bastará a sua inscrição
2. Comprometer-se a respeitar toda a legislação da FPB e da ABB, incluindo os regulamentos particulares de cada prova.

Artigo 2º - Taxas a pagar

Para a época 2023/2024, as taxas a pagar pelos clubes á ABB são as seguintes:
1. **Taxa de Filiação:** 300,00 € (Trezentos euros)
   - **a)** 1ª Tranche em Setembro 200,00 €
   - **b)** 2ª Tranche em Fevereiro 100,00 €

2. **Taxa de Inscrição por Categoria**:

Escalão	Masculinos	Femininos
Sub18	30,00€	25,00€
Sub16	22,50€	9,00€
Sub 14	Grátis	Grátis
Minis	Grátis	Grátis

Único – Inscrição de mais de uma equipa no mesmo escalão será gratuita

3. **Impressos e Outros**

Impressos – Conforme distribuição a todos os clubes em tempo oportuno
Outros (Os valores apresentados são meramente indicativos)

Blocos de Boletins de jogo nacionais e internacionais	7,00 €

4. Inscrição ou Revalidação de Jogadores Nacionais

Masters / Veteranos	5 €
Seniores LPB	80 €
Proliga	45 €
Outros seniores masculinos	27,5 €
Sub18	10 €
Liga Feminina	40 €
Outros seniores femininos	20 €
Sub 16 e Sub 14	Grátis
Minis	Grátis

a) Os atletas que se inscrevem em mais do que um escalão (subida de escalão normal ou dupla) deverão pagar a taxa de inscrição pelo escalão mais elevado.

b) A inscrição de um clube em mais do que um nível competitivo do escalão sénior, determinará que, no ato da inscrição, o atleta tenha que pagar a taxa correspondente ao nível competitivo mais elevado, podendo, no final da época desportiva, solicitar à FPB e à Associação o reembolso do valor pago em excesso em relação aos atletas que apenas participaram no nível inferior.

5. Inscrição / Revalidação Dirigentes, Treinadores e Diversos

Por cada inscrição / Revalidação

Nível Competição	Treinador Principal	Treinador Adjunto	Treinador Estrangeiro
LPB Liga Feminina Proliga	110 €	55 €	Consultar FPB
Outros Seniores	33 €	22 €	Consultar FPB
Sub18 Sub16 Sub14	22 €	11 €	Consultar FPB
Coordenador Técnico Coordenador Minibasquete Preparador Fìsico	11 €		Consultar FPB
Enquadramento Humano		11 €	

a) Os treinadores que vão orientar/dirigir mais de uma equipa, apenas pagam uma taxa, a de valor mais elevado.
b) Os treinadores que apenas dirigem/orientam equipas de minibasquete estão isentos de pagamento de qualquer taxa.

6. Seguro Desportivo 2023/2024

Apólice: Consultar FPB

Capitais contratados:

a) Morte ou Invalidez Permanente
b) Despesas de Tratamento e repatriamento
c) Despesas de Funeral

Prémios a pagar

Escalão	
Seniores e Veteranos	107,50 €
Sub18 Masculino Sub18 Feminino	50,00 € 38,50 €
Sub16	32,50 €
Sub14	17,00 €
Minis	2,50 €
Treinadores	35,00 €
Enq. Humano,	30,00 €
BCR	18,00 €
Juízes	27,00 €
Invisuais	16,00 €

Artigo 3º - Inscrição nas provas associativas

1. Os clubes no acto de inscrição devem obrigatoriamente regularizar o saldo em conta corrente com a ABB e FPB.
2. Não se poderão inscrever na época 2023/2024 os clubes que apresentem dívidas à ABB ou FPB, conforme regulamentação em vigor, salvo se tiver sido aceite um plano de pagamentos.
3. A inscrição em qualquer prova associativa terá de ser confirmada, por escrito, em ficha própria, acompanha da correspondente taxa de inscrição, que será definida prova a prova, até 5 (cinco) dias antes da data do sorteio
4. Até 2 (dois) dias antes da data dos sorteios, os clubes deverão obrigatoriamente informar a ABB da desistência de qualquer equipa inscrita no correspondente escalão, sob pena de lhes serem aplicadas as multas referidas em III (Disciplina)

Artigo 4º - Sorteios

1. A ABB informará todos os interessados das datas dos sorteios das diversas provas, através de comunicado, emitido com antecedência de **7 (sete) dias**.
2. Salvo casos excecionais, os sorteios deverão ser realizados com pelo menos **15 (quinze) dias** de antecedência ao início das correspondentes provas
3. Em cada sorteio será elaborada uma acta que será publicada em Comunicado Associativo
4. A ausência de um clube a um sorteio, obriga esse clube ao cumprimento do que aí for determinado pelos presentes
5. Em cada sorteio ou reunião, deverá estar presente, pelo menos um delegado e/ou um Técnico de cada clube

Artigo 7º - Calendários

1. Após a comunicação do sorteio os clubes têm que informar a ABB no prazo máximo de **8 (oito) dias** úteis a contar do mesmo, o local, dia e horas dos jogos em que se encontrem na situação de visitados.

> **Único –** O incumprimento do previsto neste número por parte de um clube, confere á ABB a possibilidade de marcar os jogos em que aquele se encontre como visitado para os dias, horas e locais que julgar convenientes.

2. Sempre que tal for julgado conveniente a ABB poderá proceder à marcação de jogos para outros dias da semana, diferentes dos indicados
3. Sugere-se que os jogos sejam calendarizados nos seguintes horários

Hora e dia da Semana	
2ª a 6ª feira	20.00h / 21.30h
Sábados	09.00h / 21.30h
Domingos e Feriados	09.00h / 18.00h

> **Único –** Os clubes que tenham atletas nos Centros de Treino da FPB, podem efetuar os seus jogos ao Sábado ou Domingo, desde que esses mesmos atletas participem efetivamente nos jogos, sendo que aos domingos as marcações só serão autorizadas entre as 09h00 e as 15h00.

Artigo 5º - Campo de Jogos

1. Os jogos serão disputados em pavilhão. Poderá ser autorizado algum jogo ao ar livre, mas só em circunstâncias bastantes excecionais. Todos os recintos terão de estar homologados pelo Conselho de Arbitragem
2. Aconselha-se que os recintos estejam dotados de equipamento técnico adequado.
3. Os clubes deverão liquidar a **taxa de vistoria inicial ou extraordinária** no valor de 75€

Artigo 6º - Policiamento e Segurança nos recintos desportivos

1. A indicação de dois (2) responsáveis de segurança é obrigatório nos jogos das Fases Finais / Playoffs de qualquer competição, devendo o clube organizador indicar os elementos de segurança
2. Em todos os outros encontros o clube organizador deverá apresentar na mesa dos oficiais de jogo uma (1) pessoa responsável pela segurança de todos os elementos de jogo (atletas, treinadores, juízes e espectadores) e pelo bom desenrolar do encontro
3. Os elementos de segurança poderão ser do corpo diretivo do clube, ficando sujeitos ao Regulamento Disciplinar em vigor.
4. No caso de o clube não ter elementos de segurança e não ser possível a realização do jogo à porta fechada, cabe ao árbitro decidir se estão reunidas condições de segurança para se efetuar o jogo.

Artigo 7º - Alteração de Jogos

1. Quaisquer alterações de locais, dias ou horários de jogos previamente marcados, ficam condicionados à prévia autorização da ABB, que pela maneira julgada conveniente, informará os interessados da sua decisão

2. Qualquer pedido de alteração terá de ser efetuado em impresso próprio, onde conste a concordância do clube adversário, sem a qual o pedido não será considerado
3. Alteração de jogos obrigatoriamente marcados num prazo máximo de 8 dias, sendo que os jogos da 1ª volta se realizarão até à última jornada final 1ª volta e os da 2ª volta se realizam, antes da antepenúltima jornada, da prova
4. No ato do pedido de alteração os clubes deverão liquidar as seguintes taxas

+15 dias	Gratuito
Entre 14 e 7 dias	5€
-6 dias	15€

5. A taxa indicada deverá ser liquidada no ato do pedido de alteração, sendo acompanhada com o comprovativo de transferência bancária para o NIB da ABB
6. A ABB poderá alterar os calendários quando, segundo o seu critério e por motivos ponderados e devidamente fundamentados, tal se torne conveniente ou benéfico para a modalidade.

Artigo 8º - Provas Particulares

1. Os clubes filiados só podem participar/organizar provas/torneios particulares mediante a prévia autorização da ABB.
2. Correm por conta do clube organizador todas as despesas inerentes às provas que organizem, inclusive as despesas de arbitragem
3. O pedido de realização de qualquer prova particular deverá ser instruído do respetivo regulamento e calendário, devendo dar entrada na secretaria da ABB com 15 (quinze) dias de antecedência, em relação à data prevista para o seu início.
4. Em todos os jogos e torneios, só poderão participar os agentes desportivos que já tenham efetuado a sua inscrição para a época de 2022/2023, o que pressupõe terem o exame médico-desportivo válido e o seguro desportivo atualizado.
5. A não comunicação á ABB corresponderá uma multa de 100€ (cem euros). Em caso de reincidência a multa acresce 50%.

CAPÍTULO III - DISCIPLINA

Artigo 1º - Desistência de Provas

O clube inscrito numa prova associativa que desistir após o sorteio ou for eliminada da mesma será punido com multa 200,00€.

Artigo 2º - Faltas de Comparência

1. A falta de comparência a um jogo marcado será punida com multa de 150,00€ (cento e cinquenta euros).
2. Caso as equipas cheguem a acordo para a realização de novo jogo, o mesmo será realizado na casa do adversário, sendo que ao clube faltoso serão imputados os custos do aluguer do pavilhão e as despesas de arbitragem referentes ao novo jogo

Artigo 3º - Licença de Jogadores, Treinadores e Enquadramento Humano

1. O jogador para poder disputar jogos oficiais ou particulares necessita de estar munido Cartão Cidadão, Passaporte, Bilhete de Identidade passado pelas Forças Armadas e Forças de Segurança, desde que esteja

no ativo, Carta de Condução Nacional, Bilhete de Identidade de Cidadão da Comunidade Europeia, Cartão de Residente, conjuntamente com o modelo 2.
2. Para os escalões de Iniciados e Cadetes podem os atletas ser identificados, também, com o documento passado pelo Arquivo de Identificação Nacional, conjuntamente com outro qualquer cartão com fotografia, mas somente até á data do termo de validade do documento do Arquivo de Identificação.
3. Os treinadores apenas podem orientar as equipas para as quais estejam devidamente qualificados, de acordo com o Regulamento da FPB.
4. Só é permitida a presença na área dos bancos das equipas, aos elementos que estejam devidamente inscritos.

CAPÍTULO IV – ARBITRAGEM

Artigo 1º - Tabela de Prémios e Deslocações

1. A Tabela de Arbitragem será definida no início de cada época, e divulgada em comunicado associativo.
2. Os custos da arbitragem serão liquidados via ABB mensalmente, que após envio de factura pela secretaria devem os clubes efectuar o seu pagamento impreterivelmente até ao dia 08 do mês seguinte. Caso o clube não proceda ao pagamento da divida 8 (oito) dias após o segundo agravamento, haverá lugar a suspensão deste processo passando obrigatoriamente para pagamento directo aos juízes no final de cada jogo
3. A nomeação de árbitros para os jogos é da responsabilidade da Associação da área do clube visitado, pelo que o respectivo pagamento deverá ser efectuado de acordo com a respectiva Tabela de Arbitragem, respeitando os respectivos procedimentos inerentes ao pagamento das despesas de arbitragem.

Artigo 2º - Jogos sem árbitros

1. No caso de não comparência da equipa de arbitragem, os jogos deverão realizar-se, observando para o efeito os seguintes procedimentos:
   1.1. O encontro será dirigido por árbitros e oficiais presentes
   1.2. Na ausência de árbitros no recinto do jogo, o encontro será dirigido por um elemento de cada equipa.
   1.3. É OBRIGATÓRIO que o jogo se realize
2. À equipa ou equipas que se negarem a disputar um jogo nas condições referidas no nº 1 do artigo 17º, será averbada falta de comparência, e quando tal suceder, no boletim de jogo deverão ser expressamente mencionados os motivos determinantes de tal procedimento com indicação de testemunhas.
3. Na falta de oficiais de mesa, aplicam-se os procedimentos anteriormente referidos, quanto à falta de árbitro. Compete ao clube visitado providenciar a apresentação dos boletins de jogo, cronómetros e placas das faltas, por forma a permitir a atuação dos oficiais de mesa indicados por acordo das equipas.

Artigo 3º - Nomeações

1. O Conselho de Arbitragem efetuará as nomeações dos juízes para os encontros semanalmente e com a devida antecedência;

2. As nomeações respeitarão os seguintes princípios:

    1. Sub14 - À nomeação de 2 árbitros e 1 oficial de mesa
    2. Sub16 - À nomeação de 2 árbitros e 2 oficiais de mesa
    3. Sub18 - À nomeação de 2 árbitros e 3 oficiais de mesa

3. Caberá ao clube visitado a indicação dos restantes membros para completar a equipa de arbitragem, a saber

    1. Sub14 - Indicação de 1 oficiais de mesa
    2. Sub16 – Indicação de 1 oficial de mesa

4. No caso de o clube repetidamente incumprir na presença do elemento, o Conselho de Arbitragem passará a nomear a equipa completa para esses jogos
5. Face ao reduzido número de juízes inscritos, a nomeação de árbitros/oficiais de mesa para os jogos de Sub14 será sempre condicionada à disponibilidade de juízes.

Artigo 4º - Prioridades Nomeações

	Dias	Horários
Sub18	Quarta ou sexta	Inicio 20.00 e 21.30
Sub16	Sábado	Qualquer horário
Sub14	Domingo	Qualquer horário
Torneio Mário Costa	Domingo	Qualquer horário
Concentrações Sub 12 e Sub 10	Sábado	Inicio 09.00 e 09.30

Artigo 5º - Boletins de Jogo e inserção do Resultado no SA

1. A equipa visitada ou considerada como tal, solicitará ao Marcador, no final de cada jogo, o correspondente Boletim que terá de ser inserido após digitalizado e visível, no SA.
No caso de o Boletim de Jogo após inserido no SA, não se encontrar visível e depois de o clube ser avisado pela respectiva Associação organizadora, o mesmo deverá ser remetido, via email tendo o clube 24 horas para o fazer. Se não o fizer aplicar-se-á a alínea b do ponto 2.4

O não cumprimento desta determinação implicará as seguintes multas:

a) Atrasos de envio por e-mail: € 3.00

b) Restantes atrasos, a partir das 24 horas € 1.00 por dia

Prazo	Multa
a) Atrasos inserção do resultado no SA	**3,00€**
b) Por cada dia de atraso	**1,00€**

CAPÍTULO V – TESOURARIA

Artigo 19º - Contas Correntes

1. A ABB, sempre que julgue conveniente, poderá aceitar o sistema de conta corrente com os clubes, mas estes são obrigados, sempre que lhes exigido, a liquidar no prazo de 8 (oito) dias o saldo que as referidas contas correntes apresentem.
2. Apenas serão aceites nestes termos, os movimentos respeitantes a Disciplina, devendo todos os restantes movimentos serem liquidados no ato.
3. A ABB aceita a liquidação através de cheques pré-datados com prazo único de 30 dias
4. Só depois de regularizadas as contas correntes os clubes poderão usufruir dos seus direitos
5. **A não liquidação implica s suspensão do clube.**

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 20º - Incentivos á Inscrição de Novos Clubes

Aos Clubes que se inscrevam pela 1ª vez, ou tenham estado inativos nas 3 últimas épocas, serão proporcionados os seguintes incentivos, **desde que não inscrevam nenhuma equipa Sénior:**

1. **Isenção taxa filiação – pelo período de 2 anos**
2. **Redução de 50% nas taxas de inscrição de jogadores**
3. **Fornecimento de bolas (2 bolas equipa)**

Artigo 21º - Apuramento para provas nacionais

Conforme determinado pela Federação Portuguesa de Basquetebol.

Artigo 22º - Utilização Jogadores Estrangeiros

Conforme determinado pela Federação Portuguesa de Basquetebol

Artigo 23º - Subidas de Escalão

1. É obrigatório a entrega da ficha Modelo para as subidas de escalão, sejam elas simples ou duplas.
2. **A utilização dos atletas em diferentes escalões, só é permitido após a realização da subida de escalão.**
3. **Apenas será permitida a utilização em dois escalões, a todos os atletas.**
4. **Esta subida de escalão em termos associativos não pressupõe que os atletas fiquem presos ao escalão superior, como o previsto pelos Regulamentos da FPB.**

Artigo 24º - Equipas A e B

Os clubes que têm mais do que uma equipa no mesmo escalão, e participem na mesma prova, têm de proceder da seguinte forma:
a) Os clubes OBRIGATORIAMENTE têm de enviar uma lista dos jogadores que pertencem a cada uma das equipas indicando o Nº de licença e respetivo nome de cada um dos atletas, até 5 (cinco) dias antes do início das provas
Sub 14 – listagem 10 atletas

Sub 16, Sub 18 – Listagem de 8 atletas
b) Os atletas da equipa A apenas poderão jogar na equipa que consta da lista enviada antecipadamente á ABB.
c) Aos atletas da equipa B, será permitida a passagem para a equipa A, com o limite a de três (3) atletas e efetuada até ao período anterior ás 3 últimas jornadas da Fase Regular
d) Na falta do envio da lista, será a equipa penalizada com falta de comparência em todos os jogos realizados até á data de entrega da lista.
e) As listagens apenas serão válidas após a publicação em comunicado associativo.
NOTAS:
Se pretender participar simultaneamente em várias provas, estas regras não se aplicam
As listas de jogadores apenas podem ser actualizadas no início de cada prova.
As equipas B podem apurar para as fases finais, contando a sua classificação para efeitos de nomeação para outras provas, com excepção das provas de carácter nacional.
Quando uma equipa B de um clube consegue o apuramento para a fase seguinte e a equipa A não fica apurada, a equipa B passa a ser considerada a equipa A e vice-versa.
No caso das equipas C, aplicam-se os mesmos critérios indicados anteriormente.
Se o clube, pretender participar simultaneamente em várias provas, estas regras não se aplicam. No entanto, os jogadores que actuarem em provas diferentes não poderão participar na fase final (p.e. os jogadores que disputarem as provas nacionais ou interassociações, não poderão jogar na fase final da Taça AB Braga). No caso de a equipa não ter atletas em número suficiente para disputar a fase final, deverá dar lugar ao clube imediatamente a seguir classificado, sem qualquer tipo de penalização (desde que comunicado até 1 mês de antecedência).
Neste ponto inclui-se todos os atletas, mesmo aqueles que beneficiaram de subida de escalão.
As equipas que possam descer de outra prova (Interassociações) podem utilizar todos o seu atleta apenas se tiver 1 equipa inscrita no escalão.

CAPÍTULO VII – APOIOS ASSOCIATIVOS

Final Four Distrital	400,00 €
Final Taça AB Braga	200,00 €
Final Four – Sub 12	400,00 €
Festa Encerramento Minibasquete	200,00 €

A DIRECÇÃO ABB